



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 702 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a 28ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto às Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a 28ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto às Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

Art. 2º A substituição cumulativa no ofício mencionado nesta portaria deverá observar os critérios de impessoalidade, antiguidade na classe e alternância das designações.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Santa Maria;

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'P' estilizada com um traço decorativo que se curva para cima e para a direita.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO